Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 455 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para que realize estudos técnicos visando à abertura de licitação para exploração de espaços públicos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2026.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo incentivar a utilização eficiente e planejada de espaços públicos do município, possibilitando que áreas como canteiros, calçadas e áreas verdes possam ser objeto de exploração autorizada por meio de processo licitatório, garantindo transparência e igualdade de oportunidades às empresas interessadas.

A iniciativa busca criar alternativas que permitam ao município estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a instalação de equipamentos urbanos, como relógios públicos, painéis informativos e outros mobiliários urbanos, que além de prestarem utilidade à população, podem contribuir para a organização e valorização dos espaços urbanos.

Cabe destacar que diversas empresas possuem interesse em realizar a instalação de relógios urbanos em locais estratégicos da cidade, equipamentos que geralmente incluem também informações de utilidade pública, horário e temperatura, podendo ainda contribuir para a melhoria da comunicação visual e da paisagem urbana.

Dessa forma, ao promover estudos técnicos para viabilizar a abertura de licitação, o município poderá regulamentar a exploração desses espaços de forma organizada, garantindo benefícios à coletividade, modernização do mobiliário urbano e eventual geração de contrapartidas ao poder público.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA